

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 30, DE 23 DE MARÇO DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para ajuste de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.571, de 04 de agosto de 2017 e Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 52.453.118,46 (cinquenta e dois milhões e quatrocentos e cinquenta e três mil e cento e dezoito reais e quarenta e seis centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

316	11305	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA 52.453.118,46
-----	-------	---------------------------------------

TOTAL		52.453.118,46
-------	--	---------------

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º O presente Crédito Suplementar ajusta a dotação orçamentária para identificar a fonte de recurso que financia o déficit financeiro previdenciário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de março de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL D O T A Ç Ã O A SUPLEMENTAR

UNIDADE
PROCESSO : ORÇAMENTÁRIA :
316 11305 - MATO GROSSO
PREVIDÊNCIA

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	997	8001 9900	P a g a m e n t o d e aposentadorias e pensões - servidores civis - ESTADO	S 319000000	192	DO NO	52.453.118,46

TOTAL GERAL: 52.453.118,46

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO : 316 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Função	Subfunção	Programa	Ação	Região	Esfera	Natureza	Fonte	VALOR
09	272	997	8001	9900	Seguridade	319000000	250	52.453.118,46
Meta física ajustada neste processo		Ação Mantida (percentual)		100,00				
TOTAL GERAL:		52.453.118,46						

ANEXO III
 Processo: 316 Unidade Orçamentária: 11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

PAOE: 8001 - Pagamento de aposentadorias e pensões servidores civis - Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

Processo: 316 Unidade Orçamentária: 11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

PAOE: 8001 - Pagamento de aposentadorias e pensões servidores civis - Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
 Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ddc7c0fd

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar